LEI N° 4.438, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Criação da Patrulha Rota do Pedal no Município de Araucária- PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a Patrulha Rota do Pedal no Município de Araucária - PR.

Parágrafo único. A Patrulha Rota do Pedal será composta por Guardas Municipais.

Art. 2° Terá como finalidade o patrulhamento nas rotas utilizadas pelas equipes de ciclismo na modalidade passeio em todos os níveis e na modalidade treinos.

§ 1º Será realizado o patrulhamento para as equipes que realizam os passeios com frequência e organizada.

§ 2º A patrulha Rota do pedal fará o patrulhamento nas vias principais da região rural da nossa Cidade.

Art. 3° A definição das rotas e horários será de responsabilidades das equipes organizadoras dos passeios.

Parágrafo único. Será aderido os patrulhamentos nos passeios semanais ou mensais que seja agendado pelo menos 24horas de antecedência com o envio de ofício contendo a rota, números de participantes e horários.

Art. 4° A segurança dos ciclistas, os itens de segurança serão de responsabilidade dos participantes do pedal.

Art. 5° O patrulhamento se dará da forma e estratégia definida pela Guarda Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2024 08:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66702044450b5.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 17/06/2024 08:38

I - O tempo de rota patrulhada será definido conforme dados fornecido pela equipe organizadora.

II - O patrulhamento da Rota do pedal poderá ser realizado pela viatura da região.

Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de junho de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2024 08:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66702d4d450b5.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 17/06/2024 08:38

Processo nº 81446/2024